

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
06/04/2022	LÍNGUA INGLESA	13h às 18h	EVANILDO LOPES DE SOUZA LILIANE DE SOUZA PATRICIO COSTA LILIANA SILVA DE OLIVEIRA VÂNIA DIAS DE OLIVEIRA POLIANA SENA MARTINS LEÃO THIAGO DO CARMO TAMBARA WENDEL FREITAS DA SILVA RAUL SANTANA SOARES ELÂNIA CLÁUDIA RAMALDES MICHELLE CRISTINA DE PAIVA REIS ALEXANDRE AREIAS METZRES ROSANGELA SARMENGI SALAMON WALESKA MENELLI MARTINS

AMBOS

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
06/04/2022	EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA	13h às 18h	42º AO 52º
06/04/2022	LINGUA PORTUGUESA	13h às 18h	211º AO 250º
06/04/2022	MATEMÁTICA	13h às 18h	161º AO 191º

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PCD

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
06/04/2022	EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA	13h às 18h	1º
06/04/2022	MATEMÁTICA	13h às 18h	5º

Protocolo 827685

EDITAL 04/2022

Cadastro de Estagiários de Tecnologia da Informação

O MUNICÍPIO DE VIANA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 1, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-915, abre cadastro para profissionais a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.

1. DAS ÁREAS

1. Tecnologia da Informação

1.1. Ensino Superior: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Gestão da Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 05 e 11 de abril de 2022, de 08h às 17h, na Agência do Trabalho no Centro Multiuso É Pra Já, na Rua Espírito Santo, s/n, Marcílio de Noronha (praça central) ou no Centro de Qualificação Profissional de Viana no endereço rua Governador Rubim, nº 10, Centro de Viana (em frente a Caixa Econômica Federal).

2.2. Documentos necessários:

2.2.1. Cópia simples dos documentos pessoais:

2.2.1.1. Identidade;

2.2.1.2. Carteira de Trabalho;

2.2.1.3. PIS;

2.2.1.4. CPF;

2.2.1.5. Título de Eleitor;

2.2.2. Comprovante de residência no nome do Candidato;

2.2.2.1. Caso o comprovante de residência esteja no nome do cônjuge, apresentar a cópia da certidão de casamento;

2.2.2.2. No caso de imóvel alugado, apresentar a cópia do contrato do aluguel;

2.2.3. Certificado de reservista (para candidatos masculinos com idade acima de 18 anos);

2.2.4. Declaração da Faculdade (contendo o período) atualizada;

2.2.5. Currículo atualizado.

2.3. Todos os documentos devem ser entregues em envelopes lacrados e identificados.

2.4. O candidato preencherá a ficha de cadastro no local.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser morador do município de Viana.

3.2. Estar cursando o ensino superior em algum dos cursos do item 1.

3.3. Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino.

4. DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO

4.1. O presente instrumento versa sobre o cadastro de estudantes candidatos à oportunidade de vagas para que futuramente celebrem contrato de trabalho com o MUNICÍPIO DE VIANA.

4.2. O cadastramento do candidato não gerará nenhuma obrigação ao Município, nem mesmo expectativa de direito à contratação, preferência ou prioridade.

4.3. Os currículos serão armazenados em banco de dados e arquivo interno da Agência do Trabalho para que, diante da demanda do MUNICÍPIO DE VIANA, possam subsidiar a seleção do melhor perfil para celebração do termo de compromisso;

4.4. O cadastramento não restringe a possibilidade da contratação de estudantes que não tenham participado deste cadastro;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os candidatos aptos, considerando os requisitos do item 3, serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Viana, 04 de abril de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

GLAYDISTON SILVA MENDES
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Protocolo 827696

www.amunes.es.gov.br